

, na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.  
**RAZÃO SOCIAL:** R BORGES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15674725-1  
**AINF Nº:** 372020510000171-4  
**ENDEREÇO:** AV. GUAJARÁ QUADRA 35 - LOTE 15 - JARDIM DO VALE - TAILÂNDIA/PA  
 Tucuruí, 30 de julho de 2020  
**ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA**  
 Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

**Protocolo: 565933**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGEIRA**, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
**RAZÃO SOCIAL:** PETRA MINERAÇÃO EIRELI  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.691.506-5  
**AINF:** 032020510000182-7  
**AFRE:** Lindemberg Alvino Aragão

**Protocolo: 566035****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º202001000503 de 30/07/2020 -****Proc n.º 002020730008746/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Carlos Rodrigues de Oliveira – CPF: 058.822.142-20  
 Marca: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT 1.5L Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000505 de 30/07/2020 -****Proc n.º 002020730008547/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Francisco Assis da Silva Junior – CPF: 520.354.092-68  
 Marca: VW/NOVO VOYAGE 1.6 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000507 de 30/07/2020 -****Proc n.º 002020730009059/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Edilson Ferreira Cruz – CPF: 148.423.275-53  
 Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS CONFORTLINE 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000511 de 30/07/2020 -****Proc n.º 002020730009061/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Janivaldo Nascimento da Paz – CPF: 207.683.542-34  
 Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000509 de 30/07/2020 -****Proc n.º 002020730009063/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Rubens Dario de Castro Souza – CPF: 169.706.242-34  
 Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º202004004264, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009074/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Antonio de Souza Melo – CPF: 086.696.002-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG465785

**Portaria n.º202004004266, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009066/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Firmo Ferreira de Almeida – CPF: 039.734.092-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z8K4008393

**Portaria n.º202004004268, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009058/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Manoel Joao dos Santos Cirilo – CPF: 603.606.582-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z7K4010376

**Portaria n.º202004004270, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009055/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Francisco Werlen Alves Cardoso – CPF: 734.658.282-91  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/9BD372110F4058292

**Portaria n.º202004004272, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730008561/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Gerson Bernardo da Luz – CPF: 151.914.942-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT/Pas/Automovel/9BRB29BT1L2240142

**Portaria n.º202004004274, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730007505/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Elielson Aragão Batista – CPF: 689.139.902-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152D0436237

**Portaria n.º202004004276, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730008706/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Custódio Augusto Miranda da Silva – CPF: 260.041.942-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U5HT084766

**Portaria n.º202004004278, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730008676/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Ivaldo Moraes Reis – CPF: 264.560.522-20  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG289744

**Portaria n.º202004004280, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009024/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Emilio de Souza Rodrigues – CPF: 661.385.152-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 I/FIAT CRONOS DRIVE GSR/Pas/Automovel/8AP359A1YKU057537

**Portaria n.º202004004282, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009075/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Fernando Marques da Silva – CPF: 167.201.214-72  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AC2189034

**Portaria n.º202004004284, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009062/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Wellington Antonio Johnston Melo – CPF: 257.162.802-00  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U5JT023648

**Portaria n.º202004004286, de 30/07/2020 -****Proc n.º 2020730009056/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: João Arlindo de Sousa Lobato – CPF: 238.962.132-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR/Pas/Automovel/9BD358A47KYJ56697